PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 04/Out/2016 15:28
Ponto: 4553 Ass.: Origem: CSJT

**OFÍCIO.CSJT.GP.SG.ASSPAR nº 283/2016**

Brasília, 4 de outubro de 2016.

**A Sua Excelência o Senhor**
**Deputado RODRIGO MAIA**
**Presidente da Câmara dos Deputados**
**Brasília - DF**

Assunto: **Retirada do PL nº 8.307/2014**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho tratar sobre o Projeto nº 8.307/2014, que dispõe sobre a criação de 407 cargos efetivos de Analista Judiciário; 204 cargos efetivos de Técnico Judiciário e 1.216 funções comissionadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Ciente do atual cenário político-econômico pelo qual passa o nosso país, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 104 *caput* e § 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada do aludido Projeto de Lei nº 8.307/2014, de iniciativa deste Tribunal Superior do Trabalho.

Apresento-lhe antecipados agradecimentos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e
do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 8, Lote 1, Bloco A, Sala 512
BRASÍLIA - DF 70.070-600
Telefone: (61) 3043.4572 / 3043-3073
asspar@csjt.jus.br